01

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, (2016), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do 1º Vice-Presidente vereador Leonardo Barbosa dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Anderson Gomes Coutinho, Carlos André Barbosa de Melo, Rubens Mauricio de Alencar, Antonio Barros de Souza Filho (Manga), Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Manoel Antonio da Silva, Paulo de Miranda Sales, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Fernando Moura. Deixou de comparecer os vereadores: Celso Luiz dos Santos, Dorotéia Rodrigues de Andrade Ribeiro, Adeilson Barbosa de Moura, José Gabriel da Fonseca Neto e Denis Alves de Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Anderson Gomes Coutinho, Carlos André Barbosa de Melo. Em seguida o Senhor Presidente justificou a falta do Presidente Celso Luiz dos Santos dizendo que o mesmo se encontrava fazendo prova na faculdade. Em seguida o Senhor Presidente vereador Leonardo Barbosa solicitou a todos para prestarem Um Minuto de Silêncio pela tragédia acontecida aos jogadores do Time do Chapecoense, equipe técnica, radialista, ocorrida essa semana; na ocasião foi feito Um Minuto de Silêncio. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do expediente onde constou da leitura da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata PE, e dá outras providências – A Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE Decreta: Art. 1º Fica

criado o seguinte artigo na Lei orgânica do Município de São Lourenço da Mata "Artigo 134-A – É obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, de autoria do vereador Leonardo Barbosa dos Santos, subscrita pelos vereadores: Celso Luiz, Paulo Sales, André Melo, Anderson Coutinho, Dorotéia Rodrigues, Dr. Gabriel Neto, Fernando Moura, Adeilson Barbosa, Antonio Barros (Manga), Elias Bezerra, Denis Alves, Dr. Rubens Alencar, Manoel Antonio (Irmão Manoel) e Gilberto Monteiro; leu as seguintes Emendas: EMENDA ADITIVA Nº 01/2016 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 044/2016 – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2017 – Aditiva o valor constante no Anexo 2, Unidade 02.19 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, alocando recursos da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente; destinando os recursos para o Fortalecimento das Políticas Públicas para a Segurança Alimentar e Nutricional; EMENDA ADITIVA Nº 02/2016 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) – Emenda Aditiva ao projeto de Lei Nº 043/2016 – Revisão do Plano Plurianual e do Projeto de Lei 044/2016 – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2017; Aditiva os valores constantes no Anexo 2, Unidade 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, alocando recursos da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente destinando os recursos para o fortalecimento das políticas públicas para Agricultura Familiar; EMENDA ADITIVA Nº 03/2016 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) – Emenda Aditiva ao projeto de Lei Nº 043/2016 – revisão do Plano Plurianual; e do Projeto de Lei 044/2016 – Lei Orçamentária para o exercício de 2017; Aditiva os valores constantes no Anexo 2, Unidade 02.09 do Gabinete do Prefeito, alocando recursos da Secretaria de Assistência Social; destinando os recursos para o Fortalecimento e Manutenção da Coordenadoria de Direitos Humanos em nossa cidade; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 044/2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2017, Modifica o percentual apresentado no Artigo 8º da referida Lei que trata de abertura de créditos adicionais suplementares – Nos termos dos artigos 208 e 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São

Lourenço – Art. 1º Altera o Art. 8º do projeto de Lei Nº 044/2016, com percentuais constantes no Anexo desta Emenda Modificativa; EMENDA ADITIVA Nº 04/2016 de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Emenda Aditiva ao projeto de Lei Nº 044/2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA), Aditiva valores constantes no anexo 02, Unidade 02.03, Secretaria de Assistência Social para o mesmo destinando recursos para o COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas); EMENDA ADITIVA Nº 05/2016 de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 044/2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA), Aditiva valores constantes no anexo 02, Unidade 02.03, Secretaria de Assistência Social para o mesmo destinando recursos para o COMUD (Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência); EMENDA ADITIVA Nº 06/2016 de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Emenda Aditiva ao projeto de Lei Nº 044/2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA), Aditiva valores constantes no anexo 02, Unidade 02.02, Secretaria de Administração para o Anexo 06, Unidade 02.13 Procuradoria Geral; e EMENDA ADITIVA Nº 07/2016 de autoria do vereador Leonardo Barbosa – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 044/2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA), Aditiva valores constantes no anexo 02, Unidade 02.03, Secretaria de Assistência Social para o mesmo destinando recursos para o Conselho Tutelar. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **GRANDE EXPEDIENTE** não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA**, solicitando das Comissões que se tiverem matéria a ser devolvida que façam nesse momento não havendo o Senhor Presidente passou para as Comissões as Emendas Aditivas Nºs 001/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016, 05/2016, 06/2016 e 07/2014, bem como a Emenda Modificativa Nº 01/2016. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 02/12/2016 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 01 de dezembro de 2016.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

ANDERSON GOMES COUTINHO
1º SECRETÁRIO

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
2º SECRETÁRIO

Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP. 54735-790
Fone: (81) 3525.0722 - Fax: (81) 3519.1254 - CNPJ: 11.480.878/0001-98
E-mail: contato@camarasaolourencodamata.pe.gov.br
www.saolourencodamata.pe.leg.br